

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Amazonas Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMA PRESENCIAL ABERTURA DE VAGAS nº 100/2024 40 VAGAS

ANEXO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL				
Inscrições	08/05/2024 e 09/05/2024	ASSEPAM – Associação das Escolas Particulares do Amazonas. Rua Janauacá, 146 - São José Operário (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSEPAM – ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO AMAZONAS)				
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	10/05/2024	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senac- de-gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1.				
Matrícula dos candidatos aprovados	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. 10h às 20h					
Local de realização dos cursos	Senac Cidade Nova Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. (PARCERIA EXCLUSIVA COM A ASSEPAM – ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DO AMAZONAS)					

ATENÇÃO:

- 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;



ANEXO II QUADRO DE VAGAS PSG

	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	PRIMEIROS SOCORROS Pré-requisitos: A partir de 18 anos, Ensino Fundamental Completo. (Aos sábados)		11/05/2024	01/06/2024	08h às 12h	40	 RG CPF Comprovante de escolaridade Comprovante de residência Comprovante de atuação profissional

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento: **PRIMEIROS SOCORROS,** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

- 1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
- 2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
- 3. Declaração da empresa empregadora, ou
- 4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 07 de maio de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho Diretora Regional do Senac Amazonas